



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 138/15

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2015.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia 1. Classificação Final CBBVP Sub-19 – 3ª Etapa – Palmas/TO	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Curso de Formação 2. Promoção de Apontadora	03
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Praia
competicoespraia@volei.org.br

1. CLASSIFICAÇÃO FINAL CBBVP SUB 19 3ª ETAPA PALMAS/TO

FEMININA

1º Lugar	6200	6227	KYCE / MILENA	RN / RN	200
2º Lugar	5754	5291	CINTIA / CAROL	SE / SE	180
3º Lugar	109627	119300	RENATA / VITORIA	RJ / RJ	160
4º Lugar	5444	6062	ANA / AMANDA	PR / PR	140
5º Lugar	6106	5756	RITA COSTA / LYDYA	PB / PB	120
	5708	141383	OLGA / LETICIA	DF / DF	120
	6282	143099	ANINHA / CAROLINE	MS / MS	120
	111297	5798	TALITA / TERESA	CE / CE	120
9º Lugar	6158	6159	CAROL / IANAEL	SC / SC	100
	6232	141390	LARA / MIKAELE	TO / TO	100
	5665	6377	BARBARA / THAINA	SP / SP	100
	107609	6244	JESSICA / AMANDA	MG / MG	100
13º Lugar	5854	143915	ANA CLARA / BARBARA	GO / GO	80
	143727	143728	CAMILA / ANDRESSA	TO Q / TO Q	80
	11	11	BYE1 / BYE1	B1 / B1	80
	12	12	BYE2 / BYE2	B2 / B2	80

MASCULINA

Colocação	Registro		Equipe	Estado	Pontos
1º Lugar	5594	5485	JULIANO / ADRIELSON	PR / PR	200
2º Lugar	6261	6335	GABRIEL GOUVEIA / GABRIEL	RJ / RJ	180
3º Lugar	5641	141182	GABRIEL SANTIAGO / ROMILDO	DF / DF	160
4º Lugar	5771	120270	GABRIEL / CLEOMAR	TO / TO	140
5º Lugar	5377	5378	RAFAEL / RENATO	PB / PB	120
	5796	5795	LUIZ / EVERTOM	SC / SC	120
	141382	142378	LITON / PEDRO	RN / RN	120
	121238	121250	ANTONIO / MARCOS	CE / CE	120
9º Lugar	6281	117100	VINICIUS / BRUNO AVILA	MG / MG	100
	5710	141253	ADELMO / JOANDERSON	BA / BA	100
	5998	117776	MARQUYS / JOÃO PAULO	TO Q / TO Q	100
	6185	120291	MARLON / BRUNO COSTA	MS / MS	100
13º Lugar	6288	121615	BARCELOS / LAZARO	GO / GO	80
	143726	117759	JUAN / DALCY	TO Q / TO Q	80
	13	13	BYE3 / BYE3	B3 / B3	80
	12	12	BYE2 / BYE2	B2 / B2	80



Oscar Portela Charbel
Gerente de Competições de Praia

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSOS DE FORMAÇÃO.

1.1 Autorização de Cursos de formação de Árbitro e Apontador.

- **Federação Mineira de Voleibol**

Foi autorizado curso de formação de Árbitros e Apontadores de voleibol de Quadra.

Período: 20/08/2015 a 31/12/2015.

Local: Juiz de Fora

Instrutores:

Voleibol Quadra:

Laerte Francisco de Souza – Registro: 339

Categoria: Internacional

Anderson Luis Caçador – Registro: 1545

Categoria: Internacional

Miriam de Lima Basilio – Registro 258

Categoria: Nacional

Psicologia: **Dr. Renato Miranda** – 000544

Legislação: **Lincoln Fagundes Netto Santos** – OAB: MG 101082

2. PROMOÇÃO DE APONTADORA

A Comissão Brasileira de Arbitragem de Voleibol vem, através desta, comunicar a Promoção da Apontadora abaixo, de acordo com o regulamento da **COBRAV 2013-2016**.

- Promoção para a Categoria Aspirante à Nacional para Nacional

- **DANIELLE SCHRUTT – REG. S2255 (PR)**



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.